



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3479/GR/UFGS/2024, DE 7 DE JUNHO DE 2024

Revoga Portaria nº 2370/GR/UFGS/2022 e Portaria nº 3274/GR/UFGS/2024 que constituem procedimentos operacionais do Programa Bolsa Permanência no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2370/GR/UFGS/2022, de 21 de julho de 2022 e a Portaria nº 3274/GR/UFGS/2024, de 26 de janeiro de 2024, publicadas no Boletim Oficial da UFGS, que constituem os procedimentos operacionais do Programa Bolsa Permanência no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, devido à publicação da Instrução Normativa nº 3/PROAE/UFGS/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor